

Termos de Cooperação Técnica				
Última Atualização 10/11/2016				
PARTES INTERESSADAS		DATA DA CELEBRAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	OBJETO DO CONVÊNIO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AL	DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃAO MINERAL - DNPM - AL	06/04/2015	05/04/2020	ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA DE CONSULTA E TROCA DE INFORMAÇÕES RECÍPROCAS SOBRE AS ATIVIDADES DAS EMPRESAS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE MINERAÇÃO, BEM COMO A FORMALIZAÇÃO DE INTENÇÃO DOS DOIS ÓRGÃOS EM COLABORAREM, DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ENGENHARIA DE MINAS E GEOLOGIA, PARA OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AL	MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA	06/05/2015	05/05/2017	FISCALIZAÇÃO CONJUTA OU SEPARADA DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, EXIGINDO, DENTRO DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, A EXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA OS EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E AGRONIMIA, ALÉM DA OBSERVÂNCIA DAS LEIS MUNICIPAIS QUE REGEM A MATÉRIA.
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AL	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MACEIÓ	10/11/2015	09/11/2018	TROCA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, FISCALIZAÇÕES CONJUNTAS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SEJAM PÚBLICAS OU PRIVADAS, EXIGINDO, DENTRO DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, A EXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA OS EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, ALÉM DA OBSERVÂNCIA DAS LEIS MUNICIPAIS QUE REGEM A AMTÉRIA, ESPECIALMENTE NAS QUESTÕES DE ORDEM TRIBUTÁRIA.
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AL	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDUSCOM	15/11/2015	14/12/2017	RELACIONAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE AS PARTES, COM O OBJETIVO DE HARMONIZAR E RACIONALIZAR A ADOÇÃO DE NORMAS, INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS EM QUESTÕES DE INTERESSES DAS ENTIDADES CONVENENTES.
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AL	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL	10/07/2014	10/07/2017	COIBIR A VENDA ILEGAL DE AGROTOXICOS E FISCALIZAR O EXERCÍCIO PROFISSIONAL; O CREA-AL SERÁ RESPONSÁVEL PELAS FISCALIZAÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICOS E OUTROS INSUMOS E EM CONJUTNO COM A ADELA/DIVISÃO DE AGROTÓXICO, EM EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS AGROPECUÁRIOS, E NA PRESCRIÇÃO DA RECEITA AGRONÔMICA, BEM COMO NAS AÇÕES RELATIVAS À CRIAR UM CANAL DE COMUNICAÇÃO PERMANENTE ENTRE A ADEAL/DIVISÃO DE AGROTÓXICO E O CREA/AL. AS RESPONSABILIDADES DOS CONVENNTES NA BUSCA DOS OBJETIVOS DO PRESENTE CONVÊNIO SERÃO DEFINIDAS EM COMUM ACORDO E REGISTRADAS ATRAVÉS DE ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS COM ESSA FINALIDADE.
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AL	UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS	28/06/2016	31/12/2018	COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTICIPES, NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS CONSULTAS AOS BANCOS DE DADOS DO CREA-AL, RELATIVAMENTE AOS CADASTROS DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS REGISTRADOS ALÉM DOS REGISTROS DE OBRAS/SERVIÇOS ATRAVÉS DE ART - ANOTAÇÃO DE REPSONSABILIDADE TÉCNICA.
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS	25/08/2016	25/08/2017	PROTESTO DE TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS, POR INICIATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA DE ALAGOAS - CREA/AL E DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS - CRC/AL.
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AL	FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA - CONVENIADA DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS EM ALAGOAS	08/06/2015	08/06/2017	ESTABEECER A INTEGRAÇÃO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AL, OBJETIVANDO DESCONTOS NO PERCENTUAL DE 15% 9QINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DOS CURSOS DE PÓS-ADM, MBA, PÓS-MBA E EXTENSÃO, E DE 12,5% NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO AOS SEUS ASSOCIADOS E COLABORADORES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMÍA DE ALAGOAS - CREA-AL PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, O DESCONTO É EXTENSIVO AOS DEPENDENTES DIRETOS DOS BENEFICIÁRIOS (FILHOS E CONJUGE).